



# CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

*Praça Dr. Horácio Ramalho, nº 156 Cx Postal 201 - Centro- TAQUARITINGA-SP*

Projeto de Lei 5.373/2018

Autor: Valcir Zacarias

## **Parecer da Comissão de Constituição e Justiça**

(artigo 42 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Taquaritinga)

Em atendimento ao artigo 42 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Taquaritinga, para análise do aspecto constitucional, gramatical e lógico do Projeto de Lei em epígrafe, manifesta-se a Comissão:

### **I) EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA:**

O Projeto de Lei registrado sob o número 5373/2018 de autoria do Ilustre Vereador Valcir Zacarias dispõe sobre a realização de Curso de Primeiros Socorros nas escolas públicas, particulares, de ensino básico e faculdades no Município de Taquaritinga.

### **II) DESENVOLVIMENTO DO TEMA:**

Não há retoques a serem feitos acerca da gramática e lógica do conteúdo.

Todavia, há que se pontuar que entende-se que o conteúdo da proposta está ligado ao rol de iniciativas do Chefe do Poder Executivo, sendo um ato de administração municipal.

Ademais, o entendimento majoritário do TJSP é no sentido de que compete, leis deste teor, ao Prefeito Municipal.

Outrossim, esta comissão entende por bem sugerir ao Ilustre proponente que envie a proposta por meio de indicação ao Senhor Prefeito Municipal para que este apresente a matéria.

### **III) CONCLUSÃO**

Diante de todos os argumentos acima mencionados, o parecer desta Comissão é no sentido de sugerir ao proponente, Vereador Valcir Zacarias, que encaminhe o conteúdo através de indicação ao Alcaide para que este protocole a matéria e assim siga sua tramitação.



# CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

*Praça Dr. Horácio Ramalho, nº 156 Cx Postal 201 - Centro- TAQUARITINGA-SP*

Este é o nosso parecer, s.m.j.

Sala das Sessões Presidente Manoel dos Santos, em 10 de maio de 2018.

---

Gilberto Junqueira

**Presidente**

---

Aparecido Carlos Gonçalves

**Vice-Presidente**

---

Orides Previdelli Júnior

**Relator**